



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA - GAP Nº 035, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Retificação da PORTARIA - GAP nº 027, de 21 de junho de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 027, de 21 de junho de 2023, da forma abaixo especificada:

**Onde se lê:** “Art. 1º EXONERAR, a pedido, a SERVIDORA EFETIVA FLÁVIA CRISTINE DA SILVA PIRES, inscrita no CPF/MF 991.786.801-15, matrícula Nº 990000147, do Cargo de Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Educação.”

**Leia-se:** “Art. 1º EXONERAR, a pedido, a SERVIDORA EFETIVA FLÁVIA CRISTINE DA SILVA PIRES, inscrita no CPF/MF 991.786.801-15, matrícula Nº 990000147, do Cargo de Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**